REQUERIMENTO Nº 180/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. REGINALDO PINTO FERRAZ,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Reginaldo Pinto Ferraz, ocorrido no último dia 06 de fevereiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente **à Rua Osvaldo Cruz, 126, Vila Alves,** nesta cidade.

**Justificativa:**

O Sr. Reginaldo Pinto Ferraz tinha 76 anos de idade e era casado com Ilca Ravanelli Pinto Ferraz e deixou o filho Carlos Alberto.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de fevereiro de 2015.

**José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

-vereador-